

## **Inscrições para Lei do Incentivo terminam nesta quinta**

### **Educação Física**

Enviado por:

Postado em:29/03/2011

Termina no dia 31 de março o prazo para atletas, clubes, associações e federações esportivas realizarem as inscrições de projetos esportivos para receber apoio da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.

Prefeitura Municipal de Curitiba Termina no dia 31 de março o prazo para atletas, clubes, associações e federações esportivas realizarem as inscrições de projetos esportivos para receber apoio da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Os projetos apresentados são referentes aos recursos a serem liberados no segundo semestre de 2011. “Os projetos aprovados permitirão o desenvolvimento e o alto rendimento de atletas locais e contribuirão para a realização de ações que visam revelar novos talentos e fomentar a prática esportiva como forma de inclusão social”, disse o secretário do Esporte, Lazer e Juventude, Marcello Richa. Para receber os recursos, é preciso que o responsável entregue pessoalmente o projeto, no Departamento de Incentivo ao Esporte e Promoção Social da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - Rua Desembargador Westphalen nº 1.566. Como participar - Para ser beneficiário da Lei do Incentivo ao Esporte, o atleta deve ter residência fixa há mais de um ano em Curitiba e montar um projeto que defina a razão da solicitação, as metas que pretende alcançar e seus custos. Em contrapartida, o atleta incentivado precisa prestar contas durante e ao final de cada semestre, bem como participar de ações que visem à promoção social no Município. Os interessados têm duas oportunidades por ano para protocolar seus projetos na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - a primeira em março (de 1º a 31) e a segunda em setembro (de 1º a 30). Durante os meses de fevereiro e agosto, a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude promove palestras para orientar na elaboração de projetos para a Lei de Incentivo. Mais informações podem ser solicitadas por meio do telefone: (41) 3350-3753. Lei do Incentivo ao Esporte - Desde que foi promulgada, em 2002, a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte já beneficiou 4.577 atletas e projetos de diversas modalidades esportivas. Coordenada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a lei capta recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e investe em atletas, instituições sociais e projetos na área do esporte. Atualmente Curitiba conta com 345 projetos aprovados. A maior parte dos incentivados são atletas de judô, com 41 projetos, seguidos de karatê, jiu-jitsu e triathlon. A lei também atende modalidades mais segmentadas como paraquedismo, fisiculturismo, esgrima e street luge, bem como contempla 18 projetos de educação e 32 paratletas, dos quais 24 praticam natação ou tênis de mesa. A faixa etária também é bastante diversificada, no objetivo de beneficiar atletas de todas as categorias existentes em cada esporte. Este conteúdo foi acessado em 29/03/2011 no sítio da Prefeitura Municipal de Curitiba . Todas as informações nela contida são de responsabilidade do autor.